

Prefeitura Municipal

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

CADA VEZ MELHOR

CNPJ: 06.553.838/0001-99

Avenida Central, nº 309 – Centro / Fone: (89) 3447-1214

São José do Piauí – PI = CEP: 64.625-000

E-mail: saojosepiaui.prefeitura@hotmail.com

Decreto Nº 003/ 2.009

Nomeia a atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Jose do Piauí E dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de São José do Piauí, Ademar Bezerra de Sousa no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José do Piauí-PI, órgão permanente de caráter consultivo propositivo e deliberativo em âmbito municipal, integrado pelos representantes abaixo relacionados:

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: TITULAR – Rosemeiry Leal de Moura Bezerra, SUPLENTE – Maria da Soledade Bezerra Sousa .

- Representante da Secretaria Municipal de Educação: TITULAR – Adaiane Bezerra Borges, SUPLENTE – Antonio Ribeiro Bento:

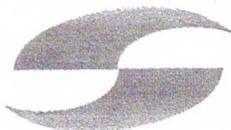
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde: TITULAR – Marcos Antonio Bezerra Neto, SUPLENTE – Teodora Josefa Bezerra Sousa.

- Representante da Secretaria Municipal de finanças: TITULAR – Valmi de Sousa Ferreira, SUPLENTE – Atiano Bezerra Borges.

-Representante da Associação de Moradores e Produtores de Baixa do Mel: TITULAR – Jose de Sousa Barros, SUPLENTE – Zeneide Sousa Barros.

-Representante da Associação de Moradores do Povoado Saco da Várzea: TITULAR – João Borges de Sousa, SUPLENTE – Antonio João da Silva.

- Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário de São José do Piauí ADESC: TITULAR – Luís de Sousa Borges, SUPLENTE – Wilson Bezerra de Sousa.



Prefeitura Municipal

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

CADA VEZ MELHOR

CNPJ: 06.553.838/0001-99

Avenida Central, nº 309 - Centro / Fone: (89) 3447-1214

São José do Piauí - PI = CEP: 64.625-000

E-mail: saojosepiaui.prefeitura@hotmail.com

-Representante da Associação de Moradores e Produtores do Povoado Atalho:
TITULAR - Ailton Batista Carvalho, SUPLENTE - Fabiano Raimundo dos Santos

Art.2º - A Diretoria Executiva, ficará assim composta:

PRESIDENTE - Rosemary Leal de Moura Bezerra

VICE - PRESIDENTE - Marcos Antonio Bezerra Neto

SECRETARIA - Valmi de Sousa Ferreira,

PARAGRAFO ÚNICO - a composição da referida comissão terá validade de 02 anos

Art. 3º O cargo de conselheiro, constitui serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José do Piauí - PI , 30 de Janeiro de 2.009

ABSOLUTA

Ademar Bezerra de Sousa
Prefeito Municipal